

Risco temporal de incêndio

Selecione um distrito e um concelho e consulte o Risco de Incêndio Florestal

(Aplicação otimizada para Internet Explorer 9, Google Chrome, Mozilla Firefox)



No âmbito do objetivo estratégico “redução do número de ocorrências” do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), foi desenvolvida uma aplicação de divulgação do Risco de Incêndio Florestal (RIF) com vista à consciencialização/perceção do risco e, conseqüentemente, à adoção de comportamentos adequados e preventivos por parte da população. A informação das classes de risco de incêndio é fornecida diariamente pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. e pode ser consultada no seu portal. (Consulte [AQUI](#) o mapa nacional).

Esta aplicação, para além de promover a divulgação do RIF diário a nível concelhio, apresenta ainda as restrições e condicionantes legais associadas a cada classe de risco de incêndio, consoante se esteja dentro ou fora do período crítico, nomeadamente a execução de queimas/queimadas, o uso de fogareiros e grelhadores, o uso de maquinaria agrícola/florestal, o uso de fumigadores, o lançamento de foguetes e outros comportamentos de risco.

1. Aplicação para sítios de *internet* e écrans informativos

Endereço: <http://fogos.icnf.pt/rif/rif.asp>

Para além da consulta direta através do link, esta aplicação pode ser embebida em sítios de internet e écrans informativos (painéis) com definição prévia do concelho que se pretende disponibilizar para consulta diária.

Para embeber a aplicação em páginas, será necessário incluir o seguinte código, cujo nome de distrito do concelho deverá estar escrito tal como se apresenta na lista da aplicação.

Exemplo para o distrito de **Viana do Castelo**, concelho de **Arcos de Valdevez**:

```
<iframe  
src="http://fogos.icnf.pt/rif/Stat_Global_Sensibilizacao_Riscolist2.asp?x_distrito=Viana do  
Castelo&x_concelho=Arcos de Valdevez" width="336" height="440">  
</iframe>
```

A aplicação permite também a exportação de um ficheiro PDF com a informação do RIF do dia e a previsão do RIF para os dois dias seguintes, bem como a subscrição do serviço de receção diária do RIF via correio.

2. **Serviço de divulgação do RIF via correio eletrónico**

Este serviço obriga ao registo e permite ao utilizador selecionar os concelhos para os quais pretende receber informação diária sobre o RIF via correio eletrónico. Associada a cada mensagem será enviado o link/ficheiro PDF com o RIF diário e as previsões para os dois dias seguintes e informação estatística com os valores provisórios disponíveis à data.

Endereço: <http://fogos.icnf.pt/rif/register.asp> (Aplicação otimizada para Internet Explorer 9, Google Chrome,

Mozilla Firefox)